



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 DE 11 DE DEZEMBRO 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO PARATIENSE AO
SENHOR JOSÉ ROBERTO
MARINHO**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de **Cidadão Paratiense** ao Senhor **JOSÉ ROBERTO MARINHO**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
11 DE DEZEMBRO DE 2015

Fernando Pedro Louro
Dr. Fernando
Vereador - PV

FERNANDO PEDRO LOURO
Vereador - Autor

RECEBIDO EM
11/12/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

José Roberto Marinho

Nasceu no dia 26 de dezembro de 1955/ 59 anos, natural do Estado do Rio de Janeiro.

Irmãos:

João Roberto Marinho

Roberto Irineu Marinho

Filiação:

Stella Goulart Marinho

Roberto Marinho.

Função que Exerceu:

Diretor da Fundação Roberto Marinho,

Sua vida profissional como jornalista foi iniciada na função de repórter TV. Globo onde cobriu o caso do pedreiro Aézio que morreu torturado numa delegacia na Barra da Tijuca. Para tal ganhou a Medalha da Ordem do Mérito Policial dada pelo governo Estadual do Rio de Janeiro. (1979).

Em 1985 acumulou o Cargo de Diretor do Departamento de Promoções do Sistema Globo de Rádio.

RECEBIDO EM
11/2/85
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Em 1986 assumiu a presidência do Sistema globo de Rádio.

Em 1991 – Lançou a CBN (Sistema Brasileiro de Notícias).

Em 1992 – Fundou o Instituto Acqua, organização não governamental voltada para as questões ambientais, onde foi presidente até 1998.

Formado pelas Universidades Federal de Rio de Janeiro e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Faz parte do Conselho de Gestão das Organizações Globo, voltada para as questões estratégicas do grupo.

Atualmente atua na vice-presidência de Responsabilidade Social do grupo, coordenando Projetos de Ação Comunitária.

É notório que o senhor José Roberto Marinho possui empreendimentos imobiliários e residenciais neste município, desde o início da segunda década de 2000.

OBS. NOTA DO AUTOR DA MOÇÃO:

Gostaria de agraciá-lo com o título de cidadão honorário de Paraty, tenho certeza, entretanto de que esta é uma justa homenagem pelo seu engajamento em projetos fundamentais para Paraty, colaborando para o avanço das obras de saneamento do Município e para o tratamento da água consumida em Paraty, além de apoiar projetos para reorganizar a máquina administrativa. Eu e os demais vereadores Paratyense sentiríamos muito honrados se pudermos concretizar essa homenagem.

RECEBIDO EM
11/2/15
✓

Ao Excelentíssimo Senhor


Luciano de Oliveira Vidal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Prezado Senhor,

Consultado pelo ilustre vereador FERNANDO LOURO sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa o TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE, a ser proposto pelo Vereador a essa casa, venho comunicar que isso muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra.

Paraty, 10 de dezembro de 2015.


JOSÉ ROBERTO MARINHO

RECEBIDO EM
12/15

ATESTADO DE IDONEIDADE:

Atesto ser do meu conhecimento que o Cidadão JOSÉ ROBERTO MARINHO é pessoa idônea, colaborador nas Obras de Saneamento do Município, Tratamento da Água Consumida, além do irrestrito apoio para reorganização da máquina administrativa. Portanto é merecedor do título de Cidadão Paratiense.


Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

Paraty, 10 de Dezembro de 2015.

RECEBIDO EM
11/12/15

ATESTADO DE IDONEIDADE:

Atesto ser do meu conhecimento que o Cidadão JOSÉ ROBERTO MARINHO é pessoa idônea, colaborador nas Obras de Saneamento do Município, Tratamento da Água Consumida, além do irrestrito apoio para reorganização da máquina administrativa. Portanto é merecedor do título de Cidadão Paratiense.


Deilimar Barros da Silva
Deilimar Barros da Silva
2º Secretário

Paraty, 10 de Dezembro de 2015.

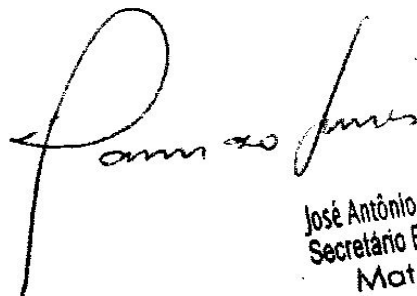
RECEBIDO EM
11/12/15
✓

ATESTADO DE IDONEIDADE:

Atesto ser do meu conhecimento que o Cidadão JOSÉ ROBERTO MARINHO é pessoa idônea, colaborador nas Obras de Saneamento do Município, Tratamento da Água Consumida, além do irrestrito apoio para reorganização da máquina administrativa. Portanto é merecedor do título de Cidadão Paratiense.

José Antonio Garrido Khalled Junior

Paraty, 10 de Dezembro de 2015.



José Antônio Garrido Khalled Júnior
Secretário Executivo de Governo
Mat : 302 168

RECEBIDO EM
11/12/15
✓

Paraty, 11 de dezembro de 2015

A concessionária Águas de Paraty vem, por meio deste, atestar que o terreno, situado à Estrada Pedra Branca, s/nº, no bairro Pedra Branca, onde foi construída e hoje abriga a Estação de Tratamento de Água Pedra Branca, foi doado pelo Sr. José Roberto Marinho.



Renine Cesar de Oliveira
Superintendente

RECEBIDO EM
11/12/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Ofício nº 039/2015

Paraty, 07 de outubro de 2015.

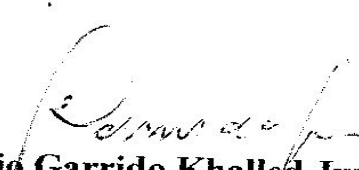
A Sua Excelência o Senhor
Vereador Fernando Pedro Louro
Câmara Municipal de Paraty

Assunto: encaminha copia da certidão de ônus real de áreas doadas pelo Sr. José Roberto Marinho.

Senhor Vereador.

Em atenção a sua solicitação de informações sobre a doação das terras onde foram construídas a Estação de Tratamento de Água da Pedra Branca e Ciclovía do Corisco. Estamos encaminhando copia da certidão de ônus real das referidas áreas.

Cordialmente.


José Antonio Garrido Khalled Junior
Secretário Executivo de Governo

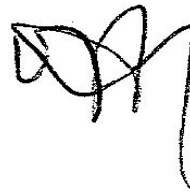
RECEBIDO EM
11/12/15
✓

S ^{nico} **erviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado**
CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, n° 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO N° 0980/2015



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a solicitação

contida no Ofício n° 087/2015 datado de 29 de julho de 2015, a pedido do Dr. José Antônio Garrido Khaled Júnior - Procurador Geral deste Município, que revendo em meu poder e Serventia, verifiquei no **LIVRO N° 2-A**, de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, às fichas 0001 a 0004, **MATRÍCULA N° 5419**, o registro do imóvel constante de: **Uma área de terras com 88.728,00m². (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados), desmembrada da FAZENDA "BANANAL DE BAIXO", "SERRA" OU "MARTINS"**, situada no lugar denominado Bananal, 1° distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o WGS84 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ECQ-P-6070**, de coordenadas N 7.433.865,272 m e E 524.573,408 m, situado na Margem direita da Cachoeira Pedra Branca no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: **109°41'52"** e 27,96 m até o vértice **ECQ-P-6007**, de coordenadas N 7.433.855,848 m e E 524.599,731 m; **158°08'42"** e 33,12 m até o vértice **ECQ-P-6008**, de coordenadas N 7.433.825,104 m e E 524.612,062 m; **10°26'37"** e 25,70 m até o vértice **ECQ-P-6009**, de coordenadas N 7.433.802,950 m e E 524.599,042 m; **179°14'08"** e 72,18 m até o vértice **ECQ-P-6010**, de coordenadas N 7.433.730,775 m e E 524.600,005 m; **93°25'57"** e 47,12 m até o vértice **ECQ-P-6011**, de coordenadas N 7.433.684,940 m e E 524.589,058 m; **200°19'00"** e 209,23 m até o vértice **ECQ-P-6012**, de coordenadas N 7.433.488,728 m e E 524.516,412 m; **14°05'22"** e 62,82 m até o vértice **ECQ-P-6013**, de coordenadas N 7.433.436,706 m e E 524.481,204 m; **190°46'31"** e 59,08 m até o vértice **ECQ-P-6014**, de coordenadas N 7.433.378,665 m e E 524.470,158 m;

RECEBIDO EM
12/12

Servico

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 0980/2015

2,93 m até o vértice ECQ-P-6126, de coordenadas N 7.433.218,528 m e E 524.360,973 m; 335°34'03" e 3,64 m até o vértice ECQ-P-6125, de coordenadas N 7.433.221,841 m e E 524.359,468 m; 337°21'58" e 9,35 m até o vértice ECQ-P-6124, de coordenadas N 7.433.230,472 m e E 524.355,869 m; 340°40'49" e 4,71 m até o vértice ECQ-P-6123, de coordenadas N 7.433.234,917 m e E 524.354,311 m; 351°35'11" e 6,42 m até o vértice ECQ-P-6122, de coordenadas N 7.433.241,272 m e E 524.353,371 m; 2°57'58" e 8,32 m até o vértice ECQ-P-6121, de coordenadas N 7.433.249,582 m e E 524.353,802 m; 8°40'58" e 7,67 m até o vértice ECQ-P-6120, de coordenadas N 7.433.257,167 m e E 524.354,960 m; 11°21'17" e 9,20 m até o vértice ECQ-P-6119, de coordenadas N 7.433.266,186 m e E 524.356,771 m; 15°51'27" e 13,97 m até o vértice ECQ-P-6118, de coordenadas N 7.433.279,623 m e E 524.360,588 m; 17°03'20" e 16,53 m até o vértice ECQ-P-6117, de coordenadas N 7.433.295,423 m e E 524.365,435 m; 19°24'52" e 14,48 m até o vértice ECQ-P-6116, de coordenadas N 7.433.309,081 m e E 524.370,249 m; 22°20'56" e 18,15 m até o vértice ECQ-P-6115, de coordenadas N 7.433.325,871 m e E 524.377,152 m; 21°08'37" e 17,03 m até o vértice ECQ-P-6114, de coordenadas N 7.433.341,755 m e E 524.383,295 m; 24°11'43" e 20,89 m até o vértice ECQ-P-6113, de coordenadas N 7.433.360,812 m e E 524.391,857 m; 20°48'19" e 45,60 m até o vértice ECQ-P-6112, de coordenadas N 7.433.403,435 m e E 524.408,053 m; 350°18'18" e 8,66 m até o vértice ECQ-P-6111, de coordenadas N 7.433.411,975 m e E 524.406,594 m; 342°20'27" e 9,79 m até o vértice ECQ-P-6110, de coordenadas N 7.433.421,301 m e E 524.403,625 m; 347°53'35" e 10,04 m até o vértice ECQ-P-6109, de coordenadas N 7.433.431,115 m e E 524.401,520 m; 1°56'38" e 7,89 m até o vértice ECQ-P-6108, de coordenadas N 7.433.438,976 m e E 524.402,200 m; 20°58'42" e 8,67 m até o vértice ECQ-P-6107, de coordenadas N 7.433.447,069 m e E 524.405,303 m; 38°05'20" e 8,90 m até o vértice ECQ-P-6106, de coordenadas N 7.433.454,074 m e E 524.410,794 m; 1°15'31" e 8,22 m até o vértice ECQ-P-6105, de coordenadas N 7.433.460,252 m e E 524.416,213 m; 37°53'17" e 8,06 m até o vértice ECQ-P-6104, de

RECEBIDO EM
12/15



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 0980/2015

7.432.308,742 m e E 524.186,028 m; deste, segue confrontando com Córrego do Mato Dentro e Propriedade: Lúcio Gama Freire, Paulo Eduardo Gama Miranda, Carlos José Gama Miranda, José Conti Miranda. Matrícula: 3508, INCRA: 5230200018560, ITR: 3248568-9 com os seguintes azimutes e distâncias: 348°58'18" e 35,10 m até o vértice ECQ-P-6036, de coordenadas N 7.432.343,190 m e E 524.179,314 m; 318°35'53" e 23,63 m até o vértice ECQ-P-6037, de coordenadas N 7.432.360,916 m e E 524.163,685 m; 252°50'36" e 11,23 m até o vértice ECQ-P-6038, de coordenadas N 7.432.357,602 m e E 524.152,951 m; 290°07'09" e 4,13 m até o vértice ECQ-P-6207, de coordenadas N 7.432.359,022 m e E 524.149,074 m; deste, segue confrontando com Estrada Pedra Branca e Área Remanescente da Fazenda Pedra Branca com os seguintes azimutes e distâncias: 5°45'07" e 17,38 m até o vértice ECQ-P-6206, de coordenadas N 7.432.376,316 m e E 524.150,816 m; 13°42'55" e 4,92 m até o vértice ECQ-P-6205, de coordenadas N 7.432.381,097 m e E 524.151,983 m; 25°18'05" e 4,14 m até o vértice ECQ-P-6204, de coordenadas N 7.432.384,842 m e E 524.153,753 m; 51°44'09" e 5,14 m até o vértice ECQ-P-6203, de coordenadas N 7.432.388,025 m e E 524.157,789 m; 57°47'21" e 5,50 m até o vértice ECQ-P-6202, de coordenadas N 7.432.390,959 m e E 524.162,446 m; 53°51'10" e 6,30 m até o vértice ECQ-P-6201, de coordenadas N 7.432.394,675 m e E 524.167,533 m; 62°56'52" e 12,02 m até o vértice ECQ-P-6200, de coordenadas N 7.432.400,141 m e E 524.178,238 m; 58°01'10" e 3,34 m até o vértice ECQ-P-6199, de coordenadas N 7.432.401,908 m e E 524.181,067 m; 43°34'16" e 16,95 m até o vértice ECQ-P-6198, de coordenadas N 7.432.414,190 m e E 524.192,751 m; 39°04'36" e 15,65 m até o vértice ECQ-P-6197, de coordenadas N 7.432.426,340 m e E 524.202,617 m; 42°38'22" e 11,09 m até o vértice ECQ-P-6196, de coordenadas N 7.432.434,500 m e E 524.210,131 m; 55°12'10" e 11,07 m até o vértice ECQ-P-6195, de coordenadas N 7.432.440,817 m e E 524.219,221 m; 37°45'53" e 4,02 m até o vértice ECQ-P-6194, de coordenadas N 7.432.443,995 m e E 524.221,682 m; 12°19'30" e 1,98 m até o vértice ECQ-P-6193, de coordenadas N 7.432.445,934 m e E 524.222,106 m; 18°34'12" e 24,84 m até

LIBERADO EM

Unico
Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 0980/2015



P-6170, de coordenadas N 7.432.706,315 m e E 524.351,649 m; 1°44'05" e 8,26 m até o vértice ECQ-P-6169, de coordenadas N 7.432.714,567 m e E 524.351,898 m; 348°31'22" e 19,39 m até o vértice ECQ-P-6168, de coordenadas N 7.432.733,572 m e E 524.348,040 m; 351°55'39" e 22,94 m até o vértice ECQ-P-6167, de coordenadas N 7.432.756,282 m e E 524.344,819 m; 354°46'42" e 28,63 m até o vértice ECQ-P-6166, de coordenadas N 7.432.784,794 m e E 524.342,213 m; 341°57'12" e 15,22 m até o vértice ECQ-P-6165, de coordenadas N 7.432.799,264 m e E 524.337,499 m; 326°52'27" e 13,81 m até o vértice ECQ-P-6164, de coordenadas N 7.432.810,826 m e E 524.329,954 m; 316°44'37" e 14,62 m até o vértice ECQ-P-6163, de coordenadas N 7.432.821,470 m e E 524.319,939 m; 322°18'33" e 13,60 m até o vértice ECQ-P-6162, de coordenadas N 7.432.832,234 m e E 524.311,622 m; 335°51'37" e 14,86 m até o vértice ECQ-P-6161, de coordenadas N 7.432.845,794 m e E 524.305,545 m; 334°22'35" e 10,46 m até o vértice ECQ-P-6160, de coordenadas N 7.432.855,223 m e E 524.301,022 m; 338°05'31" e 14,20 m até o vértice ECQ-P-6159, de coordenadas N 7.432.868,398 m e E 524.295,724 m; 352°45'12" e 6,37 m até o vértice ECQ-P-6158, de coordenadas N 7.432.874,720 m e E 524.294,920 m; 1°01'31" e 15,74 m até o vértice ECQ-P-6157, de coordenadas N 7.432.890,457 m e E 524.295,202 m; 355°41'47" e 44,94 m até o vértice ECQ-P-6156, de coordenadas N 7.432.935,268 m e E 524.291,830 m; 352°53'08" e 36,62 m até o vértice ECQ-P-6155, de coordenadas N 7.432.971,608 m e E 524.287,294 m; 348°25'10" e 28,04 m até o vértice ECQ-P-6154, de coordenadas N 7.432.999,077 m e E 524.281,665 m; 345°20'10" e 14,05 m até o vértice ECQ-P-6153, de coordenadas N 7.433.012,672 m e E 524.278,108 m; 345°20'48" e 30,32 m até o vértice ECQ-P-6152, de coordenadas N 7.433.042,005 m e E 524.270,438 m; 352°54'46" e 14,48 m até o vértice ECQ-P-6151, de coordenadas N 7.433.056,376 m e E 524.268,651 m; 0°18'26" e 5,65 m até o vértice ECQ-P-6150, de coordenadas N 7.433.062,026 m e E 524.268,681 m; 356°12'13" e 5,27 m até o vértice ECQ-P-6149, de coordenadas N 7.433.068,286 m e E

RECEBIDO EM
12/15

Único
Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 0980/2015

Federal, José Antônio Rodrigues - ID 1949702-4, em R\$ 1.014.259,20 (um milhão, quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).- **CONDICÕES**= O presente imóvel se encontra inscrito, juntamente com a área da qual foi desmembrado, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 523.020.004.715-3 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Bananal 01 de Baixo - Área total de 167,4139 ha. - Classificação Fundiária: Média Propriedade - Indicações para localização do Imóvel Rural: Margem do Córrego do Mato Dentro Bananal 1º Dist - Módulo Rural: 10,0008 - Número de Módulos Rurais: 16,74 - Módulo Fiscal: 16,0000 ha. - Número de Módulos Fiscais: 10,4633 - Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha - Nome do Detentor (Declarante): Z House Administração e Participações Ltda. - Nacionalidade: Brasileira; conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 2006/2007/2008/2009 nº 12747564098, devidamente quitado, e no ITR - junto a Receita Federal sob o nº 8.288.104-9, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida pelo site do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, emitida em 17 de setembro de 2014, com validade até 16 de março de 2015 - Código de Controle da Certidão: 2B59.27B8.D56C.788E. A transmitente declara não existir até a data da lavratura da supracitada escritura, ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias, e outros ônus reais relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do disposto no parágrafo 3º, inciso V, artigo 1º, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei nº 7433, de 18 de dezembro de 1985. O adquirente tem ciência de que a transmitente fez a presente doação sob a premissa de que o adquirente pretende construir a ETA-Estação de Tratamento de Água do Município de Paraty no imóvel objeto da presente matrícula, e ainda, que se compromete a proceder ao cadastro da área ora desmembrada em seu nome, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e junto a Receita Federal com relação ao ITR - Imposto Territorial Rural, procedendo às averbações na presente matrícula. Demais condições e obrigações contidas na própria escritura.- O referido é verdade e dou fé. Paraty,

RECEBIDO EM
12/11/15